Informativo Apubh

www.apubh.org.br

URGENTE

.:: Nº 1 - ABRIL DE 2003 ::.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Conselho de Representantes da Apubh, reunido no dia 25 de março, manifestou grande preocupação com a tramitação do PL 09/99 que possibilita a privatização da Previdência dos Servidores Públicos. Neste sentido, aprovou a proposta da Diretoria de realização de uma campanha de mídia com o objetivo de explicitar o nosso desacordo com tal proposta. Indicou também a realização de dois seminários, em articulação com as demais entidades representativas de servidores públicos. Um dos seminários será realizado no Campus da UFMG no dia 05 de maio, e o outro em Montes Claros, em data a ser marcada. Os eventos deverão contar com a presença de parlamentares e personalidades de expressão nacional, cujos nomes serão apontados posteriormente. O Conselho aprovou a destinação de R$ 20.000,00 para a campanha.

CARTA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A APUBH enviou carta ao Ministro da Educação, Professor Cristóvam Buarque, manifestando sua preocupação com a grande quantidade de professores e servidores técnicos administrativos das IFES que estão se aposentando em decorrência da proposta do governo de Reforma da Previdência. A carta está na página da APUBH.

CALENDÁRIO

29/04
Reunião do Conselho de Representantes da Apubh.

05/05
Seminário sobre a Reforma da Previdência (Campus da UFMG)

06/05
Assembléia Geral dos professores da UFMG.

ENCAMINHAMENTOS DA CNESF

A Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais (CNESF) em sua reunião do dia 23 de março, fez os seguintes encaminhamentos:

1- Implementação da Frente Nacional em Defesa da Previdência Pública;

2 - Articulação dos servidores públicos dos três níveis federal, estadual e municipal;

3 - Semana Nacional de Mobilização (7 a 11 de abril), contra o PL 9/99;

4 - Instituição do dia 8 de abril como o Dia Nacional de Paralisação;

5 - Indicativo de paralisação dos SPF, caso o PL 9/99 vá à pauta de votação;

6 - 1º de maio: Dia Nacional de Unificação das Lutas.

Café da Manhã
pág. 2



SEMINÁRIO: REFORMA DA PREVIDÊNCIA
&
FÓRUM ESTADUAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR
pág.3

22º CONGRESSO DA ANDES
pág. 4

Ged/98
pág. 4



CAFÉ DA MANHÃ

A APUBH promoveu no dia 17 de março um *Café da Manhã* com os Parlamentares federais e estaduais mineiros. Na ocasião foi entregue um documento - a Carta dos Professores da UFMG - sobre a Reforma da Previdência, em defesa de nossos direitos. O evento teve repercussão bastante positiva, inclusive pelos meios de comunicação.

CARTA DOS PROFESSORES DA UFMG

Senhores Parlamentares,

A nova conjuntura começa com fortes ventos de esperança para toda a sociedade brasileira, que se mobilizou e acreditou na construção de um Brasil mais justo, democrático, soberano e melhor de se viver. Este é um momento em que nós, trabalhadores do Serviço Público da Universidade em particular vivemos uma situação em que, de um lado está a esperança de mudanças - rumo a um futuro melhor - e de outro a preocupação com as reformas imediatas que o governo se propõe realizar em prazo muito curto, o que tem gerado incerteza e até medo.

Qualquer Estado que tenha como prioridade o atendimento das necessidades básicas de sua população precisa contar com um quadro de pessoas capazes de realizar ações nas mais diversas áreas de interesse público. São trabalhadores que elaboram as políticas públicas e prestam serviços a toda sociedade. São os trabalhadores do Serviço Público, cujas ações são necessárias à própria existência do Estado.

O governo, como administrador do Estado, tem a obrigação de promover a Seguridade Social da sociedade, incluindo a dos trabalhadores do Serviço Público. A Constituição brasileira de 1988, da qual alguns dos senhores são signatários, define a Seguridade Social Saúde, Previdência e Assistência Social como um sistema de solidariedade, tanto no que se refere às fontes de recursos, quanto na distribuição dos benefícios. E define os direitos previdenciários dos trabalhadores.

Dez anos depois o Sistema Previdenciário foi destacado da Seguridade Social e reformado, retirando-se muitos dos direitos legais dificultando a aposentadoria dos trabalhadores, sobretudo os do Serviço Público. Àquela época a política do Governo, centrada na Reforma do Estado, propunha-se a criar o *Estado mínimo*, transferindo o peso máximo dessa política para os trabalhadores. Para isso contou com uma campanha de desmoralização do Serviço Público, ferindo a própria dignidade de seus trabalhadores, tratados então como "privilegiados que arrombavam os cofres públicos", "parasitas que viviam às custas do sacrifício da sociedade" como se dela não fizessem parte. Eram apontados como os responsáveis pelos males dos quais o Brasil padece até hoje, os aposentados sendo considerados "inúteis vagabundos". Durante esse tempo lutamos por nossos direitos e continuamos realizando nossas tarefas, apesar da defasagem salarial de mais de 100%.

A realidade com relação à Previdência Social Pública é bem diferente daquela que os meios de comunicação têm divulgado. Do ponto de vista econômico, faz-se necessário tecer algumas considerações:

1 - Analistas da Previdência têm mostrado não ser ela deficitária, mesmo se considerarmos: (i)que os professores do ensino público superior, enquanto trabalhadores do Serviço Público, pagam obrigatoriamente 11% do seu salário bruto, desconto superior a qualquer categoria profissional mesmo dentre os servidores públicos de forma geral;(ii)que o governo não contribui com a sua parte; (iii) que os salários não são reajustados há 8 anos, e por esse motivo não houve aumento da contribuição;(iiii) que o governo, ao criar o Programa de Demissão Voluntária (PDV), incentivou os trabalhadores à demissão que, somada à aposentadoria em massa, fez diminuir a contribuição; e, como não há concurso público há anos, o governo vem contratando trabalhadores terceirizados e que, portanto, não contribuem para o regime próprio dos servidores públicos.

2 - A grande maioria dos trabalhadores do serviço público (federal, estadual e municipal) ganha abaixo do teto do INSS - hoje menor do que 8 salários mínimos - e portanto não têm nenhum privilégio.

3 - No Brasil a Previdência

Social, através das aposentadorias, tem sido uma das mais importantes formas de distribuição de renda.

4 - Quando começou a vigorar o Regime Jurídico Único (1990) dos servidores públicos, as contribuições dos trabalhadores que eram regidos pela CLT não foram repassadas ao Regime Próprio dos Servidores Públicos.

Do ponto de vista institucional, deve-se considerar que a Reforma de 1998 retirou dos trabalhadores do Serviço Público uma série de direitos conquistados e garantidos por lei, tais como aposentadoria por tempo de serviço sem limite de idade e aposentadoria especial entre outros. Além disso, esses trabalhadores perderam, entre outros direitos, o FGTS - forma de poupança a ser usada no momento da aposentadoria e os anuênios.

Na análise da questão em seu aspecto social, é preciso considerar que a Previdência é parte da Seguridade Social, definida na Constituição de 1988, e que deve prover Saúde, Previdência e Assistência Social à sociedade que, na concepção de um sistema de solidariedade, é quem a sustenta através dos diversos tributos diretos e indiretos - aliás, arcando com uma das maiores cargas tributárias do mundo.

Também no sistema de solidariedade os recursos da Seguridade Social vêm de diversas fontes, que são as contribuições dos assalariados, dos patrões e dos autônomos, a CPMF - que de provisória passou a permanente -, o COFINS e outros. Tais recursos, que deveriam ser direcionados para uma conta da Seguridade Social, vão para a Caixa do Tesouro que, através da Desvinculação das Receitas da União (DRU) dispõe desses recursos e utiliza parte deles para outros fins, como a construção de grandes obras e principalmente o pagamento dos juros da dívida pública para honrar os compromissos com o capital financeiro. Aí sim, está o ROMBO, não só na Previdência, mas na Seguridade Social como um todo.

A Reforma da Previdência que está sendo divulgada tem como aspectos principais a quebra de direitos dos trabalhadores do Serviço Público - como a aposentadoria integral e paritária - e a instituição de um teto, como já existe para os demais trabalhadores. Ela institui a criação, no setor como um todo, da Previdência Complementar, que nada mais é do que a abertura de um filão para o capital se desenvolver às custas da poupança dos trabalhadores.

Entendemos que qualquer reforma deve ter como precedente uma auditoria nas contas públicas em geral e da Previdência em particular, para que se possa detectar onde está o decantado rombo e quem realmente o fez. A partir daí é necessário o debate aberto com toda a sociedade, para que seja formulada uma proposta que realmente atenda às expectativas e necessidades de todos os trabalhadores. A Previdência Social Pública não pode ser analisada de forma isolada como um seguro de vida, e nem só sob o aspecto contábil. Ela precisa ser analisada como parte do sistema de Seguridade Social que deve atender de forma solidária a toda a população. Ela precisa ser encarada não como uma das reformas, mas como parte de um plano nacional de desenvolvimento econômico, social e político, amparado por um arcabouço institucional que garanta as mudanças que o Brasil precisa e o povo brasileiro espera.

Não queremos privilégios, nem reformas parciais. Defendemos nossos direitos desejando-os explicitados por uma política nacional que priorize o desenvolvimento soberano do País e a melhoria das condições de vida do seu povo.

Belo Horizonte, 17 de março de 2003.
Associação Profissional dos Docentes da Universidade Federal de Minas Gerais

SEMINÁRIO: REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Em 25 de março de 2003 realizou-se no Congresso Nacional o Seminário "Reforma da Previdência", que reuniu políticos e representantes de diversas entidades dos trabalhadores do Serviço Público. Foram debatidas as "verdades" e "mentiras" sobre a questão da Previdência mostrando a insegurança, os anseios, os temores e a resistência dos trabalhadores diante da ameaça de quebra de seus direitos. Foi um amplo debate, apesar da ausência não justificada de representantes do governo. A APUBH esteve representada no evento pela professora Marta Pinheiro Aun, que disponibilizou na *página* da APUBH a sua avaliação.

FÓRUM ESTADUAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR

A APUBH vem participando do Fórum Estadual da Saúde do Trabalhador, que em sua última reunião, discutiu a organização de sua participação no Seminário na Assembléia Legislativa, bem como definiu que na Assembléia, do Fórum do dia 24 de abril, o tema será Reconhecimento de Riscos, Prevenção, Atendimento e Tratamento do Trabalhador e a comemoração do 28 de abril - Dia Internacional do Acidentado e Doente do Trabalho

22º CONGRESSO DA ANDES

O 22º Congresso da ANDES, realizado de 08 a 13 de março de 2003 (Teresina-PI), reuniu 356 delegados e observadores de 67 Seções Sindicais, tendo sido aprovado um conjunto de resoluções das quais destacamos:

1- Indicativo de greve com o conjunto dos servidores públicos do país, caso o governo federal se recuse a retirar da pauta do Congresso Nacional, por meio de sua liderança parlamentar, o PL 9/99, originalmente patrocinado pelo ex-presidente FHC e por seus aliados.

2 - Contra a participação da CUT no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CODES).

3 - O Movimento Docente irá se empenhar no fortalecimento da articulação com as demais categorias dos servidores em níveis federal, estadual e municipal.

4 - Reafirmação de bandeiras históricas:

- contra as guerras imperialistas
- contra a política imperialista em todo o mundo
- contra a entrega da Base de Alcântara
- não à ALCA e à OMC
- em defesa da educação pública,laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada
- pela recuperação de perdas históricas e pela estabilidade no emprego
- reajuste salarial já
- fora o FMI
- não ao pagamento da dívida externa
- reforma agrária sob controle dos trabalhadores
- reestatização das empresas privatizadas.

5 - Criação, nas instituições particulares de ensino, das Seções Sindicais Multinstitucionais.

6 - Plano Nacional de Educação (PNE) da sociedade brasileira como parâmetro para a política educacional.

7 - Autonomia universitária: reafirmação da autoaplicabilidade do artigo 207 da Constituição Federal.

8 - Rejeição do PL de Inovação Tecnológica.

A posição da maioria da delegação da APUBH, com relação ao indicativo de greve, foi de que a questão não havia sido apreciada pelas Assembléias dos professores, por não estar pautada para o congresso da ANDES. Além disso houve o entendimento de que se fazia necessária a busca de negociações efetivas com o governo e com o Congresso Nacional e somente após esgotadas essas possibilidades o recurso da greve deveria ser utilizado. Apesar do infindável número de pontos discutidos e aprovados - o que tornou o evento cansativo e repetitivo - não foram delineadas outras formas de luta além da greve.

A Diretoria da APUBH, analisando os documentos do Congresso que foram apresentados até agora, considera que as questões específicas da Universidade, tais como carreira, condições de trabalho e campanha salarial não foram suficientemente discutidas.

GED/98

No primeiro ano de vigência da GED (1999), os professores que estavam afastados com remuneração receberam apenas 60% do valor da referida gratificação. No ano seguinte, após gestões da APUBH junto à Reitoria essa discriminação foi sanada, sem entretanto ter sido depositado o retroativo relativo ao ano anterior. A partir de então a APUBH envidou esforços para que os professores prejudicados recebessem a diferença não paga em 1999. Enfim, em março de 2003, a UFMG depositou em folha suplementar os valores reivindicados.

EXPEDIENTE

Presidente:
Fernando Fidalgo
1º Vice-Presidente:
Rosângela Carrusca Alvim
2º Vice-Presidente:
Bruno Rabelo Versiani
1ªSecretária:
Otávia Fernandes S Rodrigues
2º Secretário:
Marta Pinheiro Aun
1º Tesoureiro:
José Antônio Armanelli
2º Tesoureiro:
Celso Pereira Fonseca
1º Suplente:
Vera Lúcia Fernandes
2º Suplente:
Tânia Lúcia Hirochi

Projeto gráfico, editoração e ilustrações:
Leonardo Vilar Costa

R. Artur Itabirano, 70
São José/Pampulha
BH - MG - 31275 020
Tel.(31) 3441 7211
Fax:(31) 3441 1303
www.apubh.org.br
apubh@apubh.org.br

Posto de Atendimento - Medicina
Tel. (31) 32266991
Fax: (31) 32489787

Impresso